



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número

**534/2014-PR**

Folha

**1**

De

**2**

Entrada em Vigor

## Portaria da Presidência

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE/MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.725, de 9 de junho de 2003 e pelo Decreto de 17 de janeiro de 2013, e da competência que lhe foi subdelegada pelas Portarias nºs 1.329, de 2 de agosto de 2012 e 1.987, de 29 de novembro de 2012, publicadas no Diário Oficial da União de 03 de agosto de 2012 e 30 de novembro de 2012, respectivamente, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com nova redação dada pelo art. 22 da Lei nº. 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº. 4.050, de 12 de dezembro de 2001 e disciplinados pelos Ofícios Circulares nº.s 69-SRH/MP, de 21 de dezembro de 2001 e 02-SRH/MP de 10 de março de 2005 e na alínea "b", inciso I do item 2 da IN/SAF n.º 10/93,

### **RESOLVE:**

#### **1.0 - PROPÓSITO**

Cessão de servidor.

#### **2.0 - OBJETIVO**

Autorizar a cessão do seguinte servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Oswaldo Cruz, na forma abaixo indicada:

Cancela

Altera

Distribuição

**Geral**

Data

**05/06/2014**

\* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número **534/2014-PR**

Folha **2** De **2**

Entrada em Vigor

## Portaria da Presidência

Nome: SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA

Cargo: Tecnologista em Saúde Pública, Classe R, Padrão III

Matrícula no SIAPE nº: 1555968

Para: Prefeitura de Niterói/RJ

Cargo a ser ocupado: Cargo Comissionado de Secretária Municipal de Saúde, da Prefeitura de Niterói/RJ.

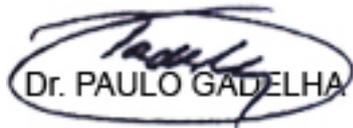
Amparo Legal: art. 93 da Lei n.º 8.112/1990, regulamentado pelo Decreto n.º 4.050/2001.

Responsabilidade do Ônus: Órgão Cessionário

Processo: 25388.000189/2014-78

### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.

  
Dr. PAULO GADELHA

Cancela

Altera

Distribuição

**Geral**

Data

**05/06/2014**

\* CONFERE COM O ORIGINAL.